

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI PORTO ALEGRE

Recredenciamento Presencial: Portaria MEC, nº 724 de 20/07/2016 publicada no DOU nº 139 de 21/07/2016 – Seção 1 – Página 52

Credenciamento EAD: Portaria MEC nº 1.284, de 05/07/2023 publicada no DOU nº 127 de 06/07/2023 – Seção 1 – Página 38

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 1 DE 2027

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL PARA PROJETOS INDUSTRIAIS – CAE

1 ABERTURA

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **Curso de pós-graduação lato sensu em Simulação Computacional para Projetos Industriais – CAE**, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EAD), com aulas transmitidas ao vivo pela Internet.

2 MODALIDADE DE ENSINO

O curso é oferecido na modalidade de Ensino a Distância (EAD). Isso permite que os estudantes tenham flexibilidade em relação ao local e horário de estudo, facilitando o acesso a profissionais que possuem outras atividades e compromissos.

O curso é desenvolvido por meio de aulas online síncronas, não obrigatórias, oportunizando aos seus acadêmicos uma experiência educacional dinâmica e interativa. Nessa modalidade a participação acontece em tempo real, interagindo com professores e colegas, fazendo perguntas e esclarecendo dúvidas. Além disso, as aulas são gravadas e disponibilizadas posteriormente, permitindo que o estudante revise o conteúdo quando for mais conveniente.

3 NÚMERO DE VAGAS

No ano de 2027 serão disponibilizadas 2 (duas) turmas, com 20 (vinte) vagas para cada turma do curso de pós-graduação lato sensu em Simulação Computacional para Projetos Industriais – CAE.

4 PÚBLICO-ALVO

Engenheiras(os) e tecnólogas(os) formadas(os) em cursos aderentes à área de projetos de equipamentos, máquinas e dispositivos industriais e demais profissionais que possuem formação técnica e competências profissionais na área do curso.

5 REQUISITOS DE ACESSO

A(O) candidata(o) deve possuir Diploma de Graduação ou outro documento legal que comprove a conclusão do curso de graduação. A data de Colação de Grau (dia, mês e ano), do curso de graduação, deve ser anterior à data da matrícula.

6 CONCEPÇÃO DO CURSO

O curso de pós-graduação lato sensu em Simulação Computacional para Projetos Industriais – CAE é desenvolvido por meio do ensino direto e de metodologias que propiciam a integração entre a teoria e a prática e que favorecem a capacidade de construção, a gestão do conhecimento e o autodesenvolvimento contínuo.

A estrutura curricular do curso é integrada por disciplinas que contemplam conhecimentos indispensáveis para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. A estrutura curricular do curso

conta com nove disciplinas obrigatórias, conforme apresentado na Tabela 1, contabilizando uma carga horária total de 360 horas.

Tabela 1 - Estrutura Curricular do Curso

DISCIPLINA	CH [h]
Solução Numérica, Modelamento Matemático e Elementos Finitos	60
Análise estrutural e mecânica dos sólidos para projetos de engenharia	30
Geração e Edição de modelos e malhas para CAE	60
A análise não linear	30
Análise modal e dinâmica implícita	60
Análise dinâmica explícita	30
Análise de fadiga e Mecânica da fratura	30
Introdução a Análise de transferência de calor	30
Introdução a Dinâmica dos Fluidos Computacional e a simulação com físicas acopladas	30
Carga Horária Total	360

6.1 Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

A estrutura curricular do curso de pós-graduação lato sensu em Simulação Computacional para Projetos Industriais – CAE não contempla Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em conformidade com a Resolução CNE Nº 1, de 6 de abril de 2018.

7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Ao final do curso o Especialista em Simulação Computacional para Projetos Industriais – CAE estará apto a:

- Aprimorar o autoaprendizado em prol da constante atualização dos conhecimentos, frente à evolução tecnológica e às novas ferramentas e metodologias de simulação.
- Especificar e aplicar as melhores ferramentas e técnicas de simulação computacional (CAE), como Elementos Finitos (FEM), Dinâmica dos Fluidos Computacional (CFD), otimização topológica, entre outras, conforme a demanda do negócio e os requisitos do projeto.
- Analisar e coordenar recursos computacionais e operacionais para a execução eficiente de simulações, garantindo a qualidade e a acurácia dos resultados.
- Viabilizar soluções adequadas às demandas específicas de cada negócio, utilizando a simulação computacional para prever comportamentos, otimizar designs e reduzir custos de desenvolvimento.
- Aplicar técnicas de validação e verificação de modelos e resultados de simulação com foco estratégico, assegurando a confiabilidade das análises.
- Empregar conceitos técnicos atuais na solução de problemas complexos de engenharia por meio da simulação computacional.

- Apresentar comportamento ético na conduta pessoal e profissional, especialmente na interpretação e divulgação de resultados de simulações.
- Atuar profissionalmente, cumprindo os princípios de higiene e saúde, os procedimentos de qualidade e de meio ambiente, e as normas de segurança aplicáveis às atividades sob a sua responsabilidade.
- Ser flexível, adaptando-se às diretrizes, normas e procedimentos da empresa e do cliente, de forma a assegurar a qualidade técnica de produtos e serviços baseados em simulação.
- Apresentar postura proativa e atitude inovadora, empreendedora e intraempreendedora, atualizando-se continuamente e adaptando-se, com criatividade e senso crítico, às inovações tecnológicas, organizativas e profissionais na área de CAE.
- Ter visão sistêmica, considerando conjuntamente os aspectos técnicos, econômicos, tecnológicos e de qualidade aplicáveis às atividades de simulação sob sua responsabilidade, e sua integração com o ciclo de vida do produto.

8 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento do estudante baseia-se nas disposições legais que regem a matéria, envolvendo o aproveitamento do estudante, mensurado por meio de trabalhos e demais atividades avaliativas com entregas definidas.

A nota mínima para aprovação em cada disciplina é 6,0 (seis).

9 CERTIFICAÇÃO

Ao estudante aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do curso, será expedido Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização.

10 DOCENTES

Os docentes são mestres, doutores e especialistas com experiência na área do curso.

11 AULAS

As aulas serão **transmitidas ao vivo pela internet, com participação não obrigatória** e a gravação desta aula ficará disponível para todos os alunos permitindo também o acompanhamento assíncrono e ilimitado ao conteúdo lecionado até o encerramento do curso. As aulas, com transmissão ao vivo, serão realizadas duas vezes por semana, das 19h00min às 22h20min, conforme cronograma divulgado no início do curso.

12 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Para o ano de 2027 está previsto o ingresso de 2 (duas) turmas do curso de pós-graduação *lato sensu* em Simulação Computacional para Projetos Industriais – CAE, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 - Períodos de realização das turmas do curso, início das aulas e quantidade de vagas

TURMA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO*	INÍCIO DAS AULAS*	QTDE VAGAS
1	25/02/2027 a 20/06/2028	25/02/2027	20
2	08/07/2027 a 12/12/2028	08/07/2027	20

* Os períodos de realização das turmas do curso e a data de início das aulas poderão ser alterados ou cancelados por motivo de força maior.

13 INSCRIÇÃO

Somente são aceitas inscrições de candidatos(as) que possuam o Diploma de Graduação ou outro documento legal que comprove a conclusão do curso de graduação.

13.1 Período e Local

As inscrições são realizadas **via internet**, no sítio www.senairs.org.br/pos-graduacao, no link “Pós-Graduação em Simulação Computacional para Projetos Industriais – CAE” e no link “Matricule-se”, nos períodos apresentados na Tabela 3.

Tabela 3 - Períodos de inscrição e início das aulas

TURMA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	INÍCIO DAS AULAS
1	08/07/2026 a 25/02/2027	25/02/2027
2	26/02/2027 a 08/07/2027	08/07/2027

14 SELEÇÃO

O Processo Seletivo é constituído de análise documental (currículo, histórico escolar do curso de graduação, diploma de graduação). Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail posgraduacao@senairs.org.br ou diretamente pelo site durante a inscrição.

15 APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E ESTUDOS

É facultado ao estudante a validação de competências profissionais anteriormente desenvolvidas e aproveitamento de estudos, conforme legislação e demais normas do Regimento Interno e do Regulamento de Aproveitamento de Estudos e Aproveitamento de Conhecimentos.

O pedido de aproveitamento ocorre durante o período de inscrição do curso, conforme o item 13.1 desse Edital, e deve ser formalizado, por meio de requerimento, na secretaria da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, e anexados aos documentos que comprovem as competências profissionais adquiridas. A coordenação de cursos é responsável pela análise e deferimento/indeferimento dos pedidos de Aproveitamento de Estudos e Conhecimentos. O Aproveitamento de Estudos e o Aproveitamento de Conhecimentos serão deferidos somente após o início do curso.

O máximo percentual permitido para aproveitamento de estudos ou aproveitamento de conhecimentos é de 30% da carga horária total do curso de pós-graduação *lato sensu* em Simulação Computacional para Projetos Industriais – CAE.

16 MATRÍCULA

A matrícula poderá ser feita de forma presencial, na secretaria da Faculdade, ou de forma virtual, encaminhando a documentação por e-mail para posgraduacao@senairs.org.br ou diretamente pelo site no momento da inscrição.

Não será aceita matrícula condicional. Para efetuar a matrícula, é necessário atender às seguintes condições:

- ser aprovado no processo de seleção;
- atender a todas as exigências contidas neste Edital.

É importante respeitar o prazo informado para a realização da matrícula, bem como apresentar todos os documentos exigidos conforme descrito no Edital.

É válido ressaltar que a(o) candidata(o) que, por qualquer motivo, não apresentar os documentos relacionados nos itens 16.1 perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente.

16.1 Documentos para Matrícula

No ato da matrícula, a(o) candidata(o) deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos relacionados a seguir:

- a) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original ou cópia autenticada);
- b) Diploma de Graduação (original ou cópia autenticada);
- c) Carteira de Identidade ou CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) CPF.

17 CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- a) A confirmação da matrícula se dará somente após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes.
- b) A(O) candidata(o) não deve possuir pendência financeira junto à entidade contratada. Havendo restrições a mesma deve ser quitada, para que a negociação possa prosseguir.

18 INVESTIMENTO

O investimento total no curso é de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), podendo ser pago da seguinte forma:

- Em até 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, totalizando R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), sendo a primeira parcela paga após do início do curso.
- A vista em parcela única de R\$ 7.923,00 (sete mil, novecentos e vinte e três reais), ou seja, 5% de desconto sobre o valor total do curso. A parcela deverá ser paga antes do início do curso.

Os descontos institucionais serão concedidos conforme a Política de Descontos do SENAI-RS vigente.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

Constatado o não preenchimento de todas as vagas ofertadas, a Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre pode estender o período do processo seletivo, adiar o início das aulas ou cancelar o curso.

Caso o curso venha a ser cancelado, serão devolvidos todos os valores já pagos.

Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2026.

Gidião Araujo Monteiro - Diretor
Publique-se.

ANEXO I

_____, ____ de _____ de 20____.

À

Faculdade SENAI de Tecnologia

Sr. Diretor,

Apresentamos o Sr. _____,
aluno/candidato do/ao Curso _____, com o
objetivo desta empresa obter o desconto promocional concedido a empresas
contribuintes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para
contratos de serviços de educação profissional, visto que estamos apoiando o
desenvolvimento deste funcionário/estagiário.

Atenciosamente,

Empresa

(utilizar papel timbrado ou carimbo do CNPJ da empresa)